



TJPE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Praça da República, S/N - Bairro Santo Antônio - CEP 50010-040 - Recife - PE

TERMO DE ELIMINAÇÃO

Aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, o Tribunal de Justiça de Pernambuco, por intermédio da Diretoria de Documentação Judiciária/Arquivo Geral, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos (Id. 2869704), aprovada pelo Exmo. Desembargador Presidente deste Tribunal (Id. 2872588), e Edital de Ciência de Eliminação de documentos nº 04/2024 – Atividade fim (Id. 2872598), publicado no Diário de Justiça Eletrônico - DJe de 26 de novembro de 2024, edição nº 269, fl. 57, procedeu à eliminação de 42,21 metros lineares de processos acondicionados em 1.353 caixas de arquivo com documentos de tipologias diversas, datas-limite de 1991-2011, equivalente a 4.969,23 kg de documentos em suporte de papel provenientes de Juizados Especiais Cíveis. Este procedimento foi realizado por meio de fragmentação mecânica que impossibilitou a identificação do teor dos documentos.

Recife, 14 de fevereiro de 2025

Mariana Mendes Correia

Chefe da Unidade de Gestão Documental

Des. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDES CORREIA, TÉCNICO JUD/FUNÇÃO JUD-TPJ**, em 14/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAUJO, DESEMBARGADOR**, em 14/02/2025, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **3012226** e o código
CRC **A6007040**.



TJPE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R SANTA EDWIGES - Bairro BONGI - CEP 50830-220 - Recife - PE
ARQUIVO GERAL

INFORMAÇÃO

ERRATA

Informo que, quando o Termo de Eliminação 3012226 se refere a "Edital de Ciência de Eliminação de documentos nº 04/2024 – Atividade fim", leia-se "Edital de Ciência de Eliminação de documentos nº 05/2024 – Atividade fim".



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDES CORREIA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ**, em 14/02/2025, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **3012537** e o código CRC **52193453**.